



Câmara Municipal da Moita

Gabinete do Presidente

Presente à reunião de 20/02/2013

Deliberação: _____

Proposta

Assunto: Tomada de Posição sobre Alteração do regime jurídico dos serviços de âmbito multimunicipal e municipal de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos; novas competências da Entidade Reguladora (ERSAR)

É do conhecimento público que, na senda da política de destruição de serviços públicos, o atual Governo PSD/CDS não desarma no sentido de:

- a) Trilhar caminho legislativo para a privatização dos serviços de águas e resíduos, com as mais graves consequências para as populações;
- b) Preparar todas as “condições ótimas para entregar” mais um setor estratégico e básico da economia, a par dos recursos naturais, uma vez mais, para os grandes grupos económicos;
- c) Vender e dar a lucrar, com tal decisão, uma parte importante do setor empresarial do Estado que detém estratégicas posições nos setores públicos de abastecimento de águas e tratamento sustentado de resíduos;
- d) Entregar a retalho uma das mais básicas condições da soberania nacional – o acesso e o direito água.

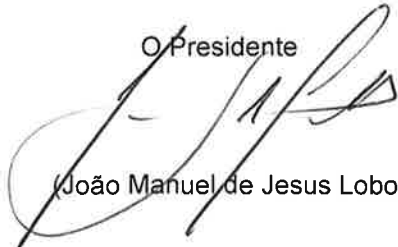
Por outro lado, são tanto mais inquietantes tais opções políticas, quando se sabe que:

- i. tendo presente o projeto de decreto – lei n.º 613/2012 (que altera o regime jurídico dos serviços de âmbito multimunicipal de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos), o objetivo central passará por abrir de imediato o subsector dos resíduos ao setor privado, além da imposição de modelos de organização, verdadeiramente violadores do respeito e decisão dos órgãos locais e da própria autonomia do Poder Local Democrático, além da Constituição da República Portuguesa;

- ii. tendo presente a proposta de lei n.º 602/2012 (alteração do regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de águas residuais e de gestão de resíduos,) em que se pretende ainda atribuir novos poderes à ERSAR – o que foi prontamente rejeitado pela ANMP – em matérias como a decisão sobre a situação económica e financeira de entidades municipais, passando até pela competência de fixar as tarifas.

Assim, atendendo ao exposto, a Câmara Municipal da Moita, reunida na sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 2013, delibera continuar a defender:

- A consagração do direito constitucional à água e saneamento, e manifestar inequívoca e publicamente todo o apoio às iniciativas legislativas e populares que tenham como objetivo o vedar do acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, que a atual maioria governativa pretende viabilizar com a alteração da Lei de Delimitação de Sectores;
- Uma política de água ao serviço das populações, reiterando as suas sucessivas tomadas de posição sobre a importância da garantia da gestão pública da água, da proibição de novas concessões em sistemas municipais e multimunicipais e progressiva reversão para o sector público das existentes;
- A manutenção dos serviços públicos, discordando de toda e qualquer iniciativa legislativa, seja por via do Governo ou seja por via da Assembleia da República que, envolvendo diretamente os interesses do Município da Moita no âmbito da sua participação social nos sistemas multimunicipais de gestão de resíduos sólidos e tratamento de efluentes, possam potenciar ou mesmo acelerar o processo de venda do universo empresarial do Grupo Águas de Portugal.

O Presidente

(João Manuel de Jesus Lobo)